



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COGD Nº 5 / 2023 - COGD (11.01.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 09 de Março de 2023

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano de Transformação Digital no âmbito do IF Sudeste MG.

O Presidente do Conselho de Governança Digital do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1, e das competências previstas no Regimento Geral deste Instituto e no Regulamento Próprio do Conselho de Governança Digital,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital realizada em 24-02-2023,

Considerando o processo administrativo nº 23223.003237/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a atualização do Plano de Transformação Digital no âmbito do IF Sudeste MG, conforme a seguir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Governança Digital. Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

### Dados do Gerente do Projeto na Instituição

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	Cargo	Telefone	E-mail
Igor Meneguitte Ávila	Diretor de TIC	(32) 98418-2618	dtic@ifsudestemg.edu.br

## 1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

### ORIENTAÇÕES:

**Coluna a.** Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link:

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

**Coluna b.** Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com o número inteiro.

**Coluna c.** Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

**Coluna d.** Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

**Coluna e.** A resposta à coluna "Tipo de projeto" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna e, sendo:

**Transformação:** para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

**Integração:** para serviços que já possuem canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Para mais detalhes sobre a integração de sistemas/serviços ao Login Único e ao Módulo de Avaliação, acesse os roteiros abaixo:

<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>

<http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

**Coluna f.** A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. item 3 acima).

**Colunas g, h, i.** O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

**Coluna j.** No caso dos serviços que já possuem canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	d. É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? Veja lista aqui	e. Tipo de projeto (Transformação/Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Participar de processo seletivo para cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	4215	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	<a href="mailto:proen@ifsudestemg.edu.br">proen@ifsudestemg.edu.br</a>	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	115	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	<a href="mailto:proen@ifsudestemg.edu.br">proen@ifsudestemg.edu.br</a>	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio	5963	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	<a href="mailto:proen@ifsudestemg.edu.br">proen@ifsudestemg.edu.br</a>	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Especialização Técnica - Pós-Técnico	86	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	<a href="mailto:proen@ifsudestemg.edu.br">proen@ifsudestemg.edu.br</a>	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Graduação	4800	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	<a href="mailto:proen@ifsudestemg.edu.br">proen@ifsudestemg.edu.br</a>	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Pós-Graduação Lato Sensu	757	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	<a href="mailto:proen@ifsudestemg.edu.br">proen@ifsudestemg.edu.br</a>	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para cursos Pós-Graduação Stricto Sensu	92	SIM	SIM	Integração	ago/2021	Pró-Reitoria de Ensino	<a href="mailto:proen@ifsudestemg.edu.br">proen@ifsudestemg.edu.br</a>	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	2018 ou antes
Matricular-se em cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	778	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	<a href="mailto:proen@ifsudestemg.edu.br">proen@ifsudestemg.edu.br</a>	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021

Matricular-se em cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio - PROEJA	115	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes ao Ensino Médio	1457	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos de Especialização Técnica - Pós-Técnico	50	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos de Graduação	1363	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	289	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021
Matricular-se em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu	17	NÃO	SIM	Transformação	dez/2021	Pró-Reitoria de Ensino	proen@ifsudestemg.edu.br	(32) 3257-4115 / (32) 3257-4117	Julho/ 2021

## 2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

### Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br>.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível no Google Play? (S/N)	Disponível na App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável
-	-	-	-	-	-	-

## 3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADESÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital - SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil - RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado à autorização da RFB.

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão	SIM

para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?
--

## 4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	jun/21

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone Institucional	E-mail	CPF
Alexandre Vargas Tavares de Jesus	(32) 98434-6284	alexandre.jesus@ifsudestemg.edu.br	***.814.477-**
Ana Paula Gonçalves de Oliveira	(32) 98436-1375	anapaula.oliveira@ifsudestemg.edu.br	***.958.136-**
Igor Meneguitte Ávila	(32) 98418-2618	igor.avila@ifsudestemg.edu.br	***.755.136-**
Carmen Cristiane Borges Losano	(32) 98436-2305	carmen.losano@ifsudestemg.edu.br	***.978.236-**

## DISPOSIÇÕES FINAIS

### Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital. Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

### Da formalização

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao e-mail [governodigital@planejamento.gov.br](mailto:governodigital@planejamento.gov.br) juntamente com cópia da ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.

[governodigital@planejamento.gov.br](mailto:governodigital@planejamento.gov.br)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:02)  
ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA  
REITOR  
Matrícula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:  
5, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COGD, data de emissão: 09/03/2023 e o código de verificação: 04944a28db